

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO 02/2018 – COLEGIADO DO PROGRAMA, de 16 de outubro de 2018

Fixa as normas para elaboração do Pré-Projeto de Intervenção e Projeto de Intervenção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGP,

RESOLVE:

Art. 1º. As normas para elaboração do Pré-Projeto de Intervenção e Projeto de Intervenção para o Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP estão definidas no Anexo “A” a esta Resolução.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução 09/2014, colegiado do Programa, de 09 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 16 de outubro 2018.

Antônio Alves Filho

Coordenador

ANEXO “A”

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE INTERVENÇÃO E DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA DO PPGP

1. PRÉ- PROJETO DE INTERVENÇÃO

O **Pré-Projeto de Intervenção** é um documento que apresenta proposta de alterações inovadoras em sistemas administrativos preexistentes em instituições públicas determinadas ou introdução de sistemas administrativos completamente novos com viabilidade de aplicação prática.

O **Pré- Projeto de Intervenção** deve ser apresentado e defendido pelo Mestrando perante Banca Examinadora de Qualificação, especialmente constituída, na forma definida no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

O **Pré- Projeto de Intervenção** se compõe das seguintes partes:

I) Introdução:

a. **Contextualização do tema relacionado à intervenção pretendida** de modo que haja desde já a preocupação em apoiar a intervenção em uma fundamentação teórica.

b. **Caracterização da instituição e diagnóstico da situação problema** - articulado com a contextualização do tema deve conter uma exposição da organização pública objeto da intervenção pretendida, necessária ao conhecimento da instituição-alvo em sua configuração atual. Igualmente, deve apresentar a situação problema, utilizando para tal dados qualitativos e quantitativos do sistema atual, documentação vigente, tais como leis, decretos, portarias, regulamentos e organogramas. Também podem ser utilizados mapas, diagramas, quadros, tabelas, orçamentos, dados estatísticos, séries históricas de resultados alcançados, quando se fizer necessário.

c) **Intervenção proposta** – após a abordagem inicial e sumária do problema diagnosticado a ser enfrentado na intervenção pretendida, deve fechar o foco analítico sobre a instituição pública particular, mencionando de forma esquemática e sumária o objeto da intervenção proposta, concluindo com a explicitação do **objetivo geral** e dos **objetivos específicos** do trabalho, bem como justificando a sua realização.

II) Referencial Teórico

O **Referencial Teórico** deve fornecer as diretrizes conceituais necessárias e concepções teóricas norteadoras para a sustentação do projeto de intervenção em construção, fornecendo as bases de apoio científico para compreender as questões concernentes ao problema diagnosticado e a intervenção proposta.

III) Procedimentos metodológicos

Os **Procedimentos Metodológicos** deve conter uma explicitação dos métodos e estratégias utilizados na formulação do Pré-Projeto de Intervenção, em especial para a elaboração do diagnóstico que suscitou a proposição de uma Intervenção. E evidenciar se foram utilizadas técnicas de pesquisa qualitativas ou quantitativas, entrevistas, questionários, fontes dos dados, amostragem, universo e população pesquisada, dados primários e/ou secundários, modelagem estatística e matemática, tratamento dos dados. Enfim todos os instrumentos metodológicos previstos e indispensáveis à elaboração do trabalho.

IV) Referências

As **Referências** devem conter as fontes bibliográficas citadas, como suportes de informação científica indispensável à concepção e elaboração do **Pré-projeto de Intervenção**.

V) Cronograma

O **Cronograma** deve conter a previsão detalhada das etapas necessárias à elaboração do **Projeto de Intervenção**, a partir da qualificação do Pré-Projeto de Intervenção até a defesa do **Projeto de Intervenção**, perante Banca Examinadora especialmente constituída, ao término do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública. O Cronograma jamais deve ser encarado como um elemento meramente decorativo, mas um criterioso e efetivo instrumento de planejamento e controle de todo o processo de elaboração do **Projeto de Intervenção**, a ser acompanhado e controlado pelo aluno e por seu Professor – Orientador.

2. PROJETO DE INTERVENÇÃO

Projeto de Intervenção é um documento que concretiza um **Pré-Projeto de Intervenção** para uma instituição pública determinada, referente a proposições de mudanças em serviços ou sistemas administrativos existentes na instituição ou à criação de serviços ou sistemas administrativos completamente novos na instituição (inovação), cuja implantação tenha potencial de resultar em evidentes benefícios ao desempenho institucional, seja em termos de aumento de eficiência, redução de custos, aumento de efetividade (mudança social) ou responsabilização (*accountability*).

O **Projeto de Intervenção** deve ser apresentado e defendido pelo Mestrando perante Banca Examinadora, na forma do que dispõe o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

O **Projeto de Intervenção** se compõe das seguintes partes:

I) Introdução

a. **Contextualização do tema relacionado à intervenção pretendida** de modo que haja desde já a preocupação em apoiar a intervenção em uma fundamentação teórica.

b. **Caracterização da instituição e diagnóstico da situação problema** - articulado com a contextualização do tema deve conter uma exposição da organização pública objeto da intervenção pretendida, necessária ao conhecimento da instituição-alvo em sua configuração atual. Igualmente, deve apresentar a situação problema, utilizando para tal dados qualitativos e quantitativos do sistema atual, documentação vigente, tais como leis, decretos, portarias, regulamentos e organogramas. Também podem ser utilizados mapas, diagramas, quadros, tabelas, orçamentos, dados estatísticos, séries históricas de resultados alcançados, quando se fizer necessário.

c) **Intervenção proposta** – após a abordagem inicial e sumária do problema diagnosticado a ser enfrentado na intervenção pretendida, deve fechar o foco analítico sobre a instituição pública particular, mencionando de forma esquemática e sumária o objeto da intervenção proposta, concluindo com a explicitação do **objetivo geral** e dos **objetivos específicos** do trabalho, bem como justificando a sua realização.

d) Metodologia da intervenção

A **Metodologia** deve conter uma explicitação dos métodos utilizados para viabilizar o **Projeto de Intervenção**. Evidenciar se foram utilizadas técnicas de pesquisa qualitativas ou quantitativas, entrevistas, questionários, fontes dos dados, amostragem, universo e população pesquisada, dados primários e/ou secundários, modelagem estatística e matemática, tratamento dos dados. Deve também indicar estratégias, metas e processos de avaliação de resultados esperados de cada etapa, no que couber.

II) Referencial Teórico

O **Referencial Teórico** deve fornecer as diretrizes conceituais necessárias e concepções teóricas norteadoras para a sustentação do projeto de intervenção em construção, fornecendo as bases de apoio científico para compreender as questões concernentes ao problema diagnosticado e a intervenção proposta.

III) **Proposição de mudança:** apresentação de mudanças amplas e substanciais em serviços ou sistemas administrativos existentes na instituição ou à criação de serviços ou sistemas administrativos completamente novos na instituição (inovação). Deve conter os elementos que caracterizem a mudança organizacional pretendida com todos os aspectos de modo a evidenciar os possíveis ganhos com a sua implementação. Quando couber deve evidenciar também os **Resultados Esperados**, fazendo uma análise comparativa dos dois modelos – atual e proposto – explicitando e fundamentando as vantagens do sistema novo sobre o antigo (de eficiência operacional, economia de meios (material e pessoal), economia de tempo de execução, amplitude no atendimento de clientela, mudança social, justiça social, proteção contra a corrupção, combate à corrupção, promoção da cidadania).

IV) **Referências**

As **Referências** devem conter as fontes bibliográficas citadas, como suportes de informação científica indispensável à concepção e elaboração do **Projeto de Intervenção**.